

EDITAL

TOPONÍMIA PARA O CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO

Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, para devidos e convenientes efeitos legais, torna público que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de vinte e sete de julho de 2015, ao abrigo da competência prevista na alínea ss) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a proposta de toponímia para o concelho de Miranda do Douro, conforme anexos ao presente edital, cujas peças escritas e desenhadas ficam a fazer parte integrante. -----

Os interessados poderão consultar o processo da toponímia, dirigindo-se pessoalmente a Divisão de Ambiente e Gestão Urbana da Câmara Municipal, sita na Praça D. João III em Miranda do Douro, bem como nos locais do costume, nas sedes das Juntas de Freguesia e/ou localidades das respetivas Uniões de Freguesia, na página electrónica do Município (www.cm-mdouro.pt). -----

Para constar e para devidos efeitos se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Paços do Concelho, 10 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,



.....
(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)